

INDICAÇÃO Nº 2824/2010.

“Colocação de placa de advertência **‘PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS’** em terreno localizado na Rua Sebastião Godoy Leite, no bairro Jardim Gerivá”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente a colocação de placa de advertência **“PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS”** em terreno no final da Rua Sebastião Godoy Leite nas proximidades do nº. 1571, no bairro Jardim Gerivá.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador cobrando Instalação de Placas de PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO, em 1 (um) terreno localizado no final da rua mencionada acima, pois, o local esta cada dia mais sujo e o local esta servindo de criadouro de bichos peçonhentos e insetos e isso esta causando transtornos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de novembro de 2010.

LAERTE ANTÔNIO DA SILVA

-Vereador-